



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 075/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAR QUEBRA-MOLAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES:

Bairro: Villaggio
Rua: Av. Alberto Marinato
Ponto referência: Roberio casa das paineis / Império Gesso

Bairro: Villaggio
Rua: Av dos tucanos
Ponto Referência: caldos da mari

JUSTIFICATIVA

Faço essa indicação com o objetivo de sugerir que o Poder Executivo busque esforços para a construção de quebra-molas nas ruas acima indicada, pois essa semana fui procurado por vários moradores sobre o abuso de velocidade dos condutores usuários da mesma, pondo em risco todos que ali circulam, uma vez que o perigo é iminente por falta de conscientização dos motoristas.

Por esse motivo destaco a necessidade de construção de um quebra-molas para levar um pouco mais de segurança para todos os moradores próximos ao local referido.

Assim, certo de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração. Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador